



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 12.403, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Pensão por morte a Srta Ana Laura Aparecida dos Santos Eloi”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 15/12/2022, pensão por morte a Srta. Ana Laura Aparecida dos Santos Eloi, portadora do CPF nº 492.***.***-07, devido ao falecimento de sua mãe a Sra. Ana Cláudia dos Santos, matrícula 921, servidora ativa no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 3 Nível III-E, da Prefeitura do Município de Guairá, conforme Portaria n.º3.404 de 12/05/2000, com fundamento no Artigo 23, §8º, e Artigo 24 da EC n.103/2019, e Inciso I, do Artigo 26, e Inciso II, do Artigo 28 da Lei Municipal nº. 2.115 de 26/11/2004.

Art. 2º O benefício é devido até a pensionista completar 21 anos de idade, data em que será extinto.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 31 de janeiro de 2023.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos